



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Criado pela Lei Municipal nº 2.749 de 28/03/2023

Resolução nº 01/2025

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em reunião extraordinária, realizada no dia 04 de abril de 2025, dentro das competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.749 de 28/03/2023, resolve:

Artigo 1º - Fica aprovada a aquisição das seguintes peças de roupas para o Senhor N. O. A. S, sendo: 01 Kit de Cueca com Três Unidades, 01 Kit de Meia com Três Unidades, 02 Toalhas de Banho, 01 Camisa Manga Longa e 02 Calças, conforme ATA nº 01/2025.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jari, 04 de abril de 2025.

Osmar Chaves Valau
Secretário Executivo

Alexandra Pagliarini Becker
Presidente